



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

04 OUT 2016

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 04 OUT 2016 Protocolo: 087/16 Processo: 087/16	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 087/16
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		
“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO PM AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA, por ter prestado relevantes serviços junto ao 6º Batalhão de Polícia Militar no município de Guajará-Mirim”. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º-Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao membro que compõe o 6º Batalhão de Polícia Militar, o 3º SARGENTO PM AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados no município de Guajará-Mirim. Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2016. DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear o membro que compõe o Centro de Correição do 6º Batalhão da Polícia Militar de Guajará-Mirim, pelos grandes serviços prestados por intermédio do 3º SARGENTO PM AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA. 3º SARGENTO PM AFRÂNIO, assim conhecido por todos na corporação que trabalha, é filho de João teixeira da Silva e Maria dos Santos da Silva. 3º SARGENTO PM AFRÂNIO, nasceu no dia 18/05/1975, é natural de Guajará-Mirim e merecedor desta dedicação de Medalha de Mérito. Iniciou os trabalhos na corporação no dia 20/12/2002. No interregno de tempo, desde o início até os dias atuais, dentro da corporação do 6º Batalhão da Polícia Militar, contou com um comportamento exemplar regado de vários elogios, todos constatados no histórico de sua ficha individual que segue: ELOGIOS: durante seu exercício na corporação da Polícia Militar houve o Elogio consignado pelo CMT da 1ª CIA PO /6º BPM, datado em 30 de junho de 2006, com o seguinte teor: É por dever de justiça que louvo e elogio o policial militar. Pelo atendimento de ocorrência de roubo no dia 18 de maio do corrente ano, registrada na DPC de Nova Mamoré conforme BOB n.ºs. 2016/06. Policial dedicado com a nobre causa Policial Militar, enaltecendo com suas atividades o bom nome do 6ºBPM. Concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Cito-o como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. Obteve ainda outro elogio consignado pelo CMT do 1º BPM, com data em 28 de julho de 2006, apresentando o seguinte teor que segue: É por dever de Justiça que louvo e elogio ao Policial Militar que no período de 13 à 16 de julho de 2006, realizou Policiamento Ostensivo no evento			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
denominado CARNAVAL PORTO ALEGRIA 2006, com dedicação e presteza, demonstrando seu senso de profissionalismo e disciplina, e contribuindo de forma honrosa e meritória ao engrandecimento da Instituição Policial Militar junto à comunidade Portovelhense, servindo de exemplo a seus pares e subordinados. Foi ofertado ainda elogio ao 6º BPM, datado em 08 de dezembro de 2006, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio os policiais militares, pela forma brilhante na recuperação de roubo de veículos que seriam levados ilegalmente para o lado Boliviano, no dia 16/11/2006. Policiais dedicados com a nobre causa Policial Militar, enaltecendo com suas atitudes o bom nome do 6ºBPM. Concito-o a continuarem trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Cito-os como exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados. Recebeu também um elogio pelo comandante da 1ª Cia PO/6º BPM, datado de 26 de fevereiro de 2007, com o seguinte teor: É por dever da justiça que louvo e elogio o Policial Militar por mostrar dedicação, agilidade e profissionalismo no serviço policial, servindo assim como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. Recebeu elogio consignado pelo comandante da 1ª CIA PO/6º BPM, datado de 26 de março de 2007, com o seguinte teor: É por dever de justiça que louvo e elogio o Policial Militar. É com grata satisfação e dever de justiça, que faço menção elogiosa ao Policial Militar pela forma que atuou na ocorrência no município de Nova Mamoré, no dia 14/03/2007. A este policial dedicado com a nobre causa Policial Militar, enaltecendo assim com suas condutas o bom nome do 1ºGPPM, bem como a Corporação perante a sociedade. Concito-o continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Cito-o como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. Elogio consignado pelo comandante da 3ª CIA PO/6º BPM, datado de 27 de agosto de 2007, com o seguinte teor: É por dever de justiça que louvo e elogio o Policial Militar, pela habilidade na ocorrência no dia 24/08/2007. A este policial dedicado com a nobre causa Policial			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
Militar, enaltecendo assim com suas condutas o bom nome da 3ªCia PO/6ºBPM, bem como a corporação perante a sociedade. Concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Cito-o como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. Houve ainda elogio consignados pelo Comando do 6ºBPM, datado de 12 de julho de 2007, com o seguinte teor: É por dever de justiça que louvo e elogio o Policial Militar efetivado no 1º GPPM de Nova Mamoré – RO, pela ação rápida e eficiente no fato ocorrido no dia 11/06/2007, bem como o policial lotado no 6ºBPM, por ter apresentado de pronto ao plano de chamda, objetivando reforçar o policiamento no referido município. Saliento que cumpriram com brilhantismo e desenvoltura a missão que lhe foram confiadas vindo a lograrem êxito em conter a turba, protegendo principalmente a integridade físicas dos criminosos bem como as dependências do patrimônio Público. Ao nobre policial, parabéns e que prossiga nesta caminhada de bem servir e proteger a vida, transmitindo assim a constante sensação de segurança e toda sociedade. Elogio consignado pelo Comandante da 3ªCia/PO/6ºBPM, datado de 27 de fevereiro de 2009, com o seguinte teor: Quem comanda uma tropa, espera de seus subordinados, lealdade e acima de tudo, responsabilidade. Durante o tempo que estou a frente deste efetiv, além das qualidades acima, encontrei também companheiros dedicados à causa policial militar. Por ocasião das festas de carnaval do corrente ano, neste município, não fugindo a regra, muito embora com deficiência de efetivo, esse valioso policial militar, sabendo da necessidade de maior nos eventos festivos, mesmo saindo de serviço pela manhã, se prontifica reforçar o policiamento logo mais a noite, deixando seus lares e famílias em prol so serviço. Profissional este, digno e merecedor de elogios e admiração, por parte desta 3ªCia/PO. Companheiro, seja feliz na carreira que abraçou e concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Recebeu elogio consignado pelo Comandante da 3ªCia/PO/6ºBPM, datado de 23 de novembro de 2009, com o seguinte teor: É motivo de orgulho para esste Comandante, ter sob seu comando policiais militares motivados, destemidos e cumpridores das atribuições que lhe são			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

confiadas, dessa forma, não poderia ser diferente com o PM RE 06914-7 AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA, dessa sub unidade, que a frente do PROERD em Nova Mamoré – RO, brilhantemente ministrou aulas. A esse companheiro de farda, só tenho a lhe parabenizar por esse papel. Continue sempre a desempenhar suas atribuições com o mesmo entusiasmo e dedicação.

Foi ofertado elogio pelo Comandante do 6ºBPM, datado de 07 de junho de 2010, com o seguinte teor: É por dever de justiça que louvo e elogio os Policiais Militares relacionados: Conforme MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO. Concedida pela Câmara de Vereadores do município de Nova Mamoré, onde consta a dedicação, competência e rapidez, no atendimento das ocorrências e solicitações por parte da comunidade local, durante o período de 09 de outubro 2007, onde durante uma onda de ocorrências de roubos e furtos de motocicletas, a Polícia Militar sempre esteve presente solucionando os roubos e furtos, e efetuando a prisão de vários elementos envolvidos nesses delitos, com isso mantendo a ordem social e combatendo os diferenciados tipos de transgressões a Lei, pela dedicação e profissionalismo desses policiais militares, os quais elevaram o nome da nossa briosa polícia militar ao mais alto degrau, desejo que todos continuem desempenhando suas funções com dedicação, entusiasmo e profissionalismo.

Elogio consignado pelo Comandante da 3ªCia PO/6ºBPM, datado de 18 de setembro de 2010, com o seguinte teor: Nada mais justo ao Comandante elogiar o policial pela brilhante atuação nas eleições de 03 de outubro de 2010, demonstrando espírito de corpo e compromisso com a causa policial militar. Que ao perceber a deficiência de efetivo nesta Sub Unidade para cumprir o policiamento do dia, prontamente se colocou à disposição deste comandante para as escalas de serviço necessárias. A esse companheiro de farda, estendo meus agradecimentos pelo ato de companheirismo demonstrado e concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns.

Recebeu elogio consignado pelo Comandante do 6ºBPM, datado de 03 de novembro de 2010, com o seguinte teor: “É por dever de justiça que louvo e elogio o policial Militar pela forma





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
exemplar de como se portou durante o 2º turno das Eleições de 31/10/10. Não isentando em sacrificar horas de folga e convívio com seus familiares em prol do serviço. Com isso, demonstrando profissionalismo e espírito de corpo para com a Instituição PM e os demais companheiros de serviço. A esses companheiros de farda, estendo meus agradecimentos pelo ato praticado. Concito-o a continuar trilhado com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns. Elogio consignado pelo Comandante do 6ºBPM, datado de 03 de dezembro de 2010, com o seguinte teor: “É por dever de justiça que louvo e elogio o policial militar pela ação policial no dia 04/11/2010, que evitou que maisuma motocicleta fosse atravessada para a Bolívia, possibilitando assim, a restituição do bem ao verdadeiro proprietário. Companheiro, meus parabéns. Concito-o a continuar trilhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns. Elogio ofertado pelo Chefe da Div. Am/P-1/6ºBPM, datado de 29 de junho de 2011, com o seguinte teor: É por dever que louvo e elogio o Policial Militar pela habilidade no serviço policial durante o período de 20 a 23/05/2011, em Nova Mamoré. Estendo meus agradecimentos e concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns – JULINEI SOUZA SOBRINHO – 2ºTEN PM SUB CMT/6ºBPM. Recebeu elogio consignado pelo CMT da 3ªCIA/6ºBPM, datado de 28 de novembro de 2011, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio o policial militar pela dedicação e brilhante atuação no atendimento de uma ocorrência de tentativa de homicídio no dia 24/10/2011. Policial capacitado que demonstrou profundo profissionalismo e dedicação a causa policial militar e a preservação da vida como o bem maior do cidadão. São ações como essas que elevam e enaltecem o brio de nossa farda. Parabéns e concito-o a trabalhar com o mesmo entusiasmo e dedicação em prol da causa policial. Elogio consignado pelo CMT da 3ªCIA/6ºBPM, datado de 18 de janeiro de 2012, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio o policial militar, pela forma brilhante nos dias 05,			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
06, 07, 08 e 09 de janeiro na realização de policiamento e reforço no distrito de Vista Alegre do Abunã, agindo de forma profissional e elevando assim o nome da Polícia Militar neste Distrito, servindo de exemplo a seus pares e subordinados Elogio consignado pelo Comandante do 6ºBPM, datado de 03 de dezembro de 2010, com o seguinte teor: “É por dever de justiça que louvo e elogio o policial militar pela ação policial no dia 04/11/2010, que evitou que mais uma motocicleta fosse atravessada para a Bolívia, possibilitando assim, a restituição do bem ao verdadeiro proprietário. Companheiro, meus parabéns. Concito-o a continuar trilhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns. Elogio ofertado pelo Chefe da Div. Am/P-1/6ºBPM, datado de 29 de junho de 2011, com o seguinte teor: É por dever que louvo e elogio o Policial Militar pela habilidade no serviço policial durante o período de 20 a 23/05/2011, em Nova Mamoré. Estendo meus agradecimentos e concito-o a continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e dedicação. Parabéns – JULINEI SOUZA SOBRINHO – 2ºTEN PM SUB CMT/6ºBPM. Recebeu elogio consignado pelo CMT da 3ªCIA/6ºBPM, datado de 28 de novembro de 2011, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio o policial militar pela dedicação e brilhante atuação no atendimento de uma ocorrência de tentativa de homicídio no dia 24/10/2011. Policial capacitado que demonstrou profundo profissionalismo e dedicação a causa policial militar e a preservação da vida como o bem maior do cidadão. São ações como essas que elevam e enaltecem o brio de nossa farda. Parabéns e concito-o a trabalhar com o mesmo entusiasmo e dedicação em prol da causa policial. Elogio consignado pelo CMT da 3ªCIA/6ºBPM, datado de 18 de janeiro de 2012, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio o policial militar, pela forma brilhante nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro na realização de policiamento e reforço no distrito de Vista Alegre do			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
Abunã, agindo de forma profissional e elevando assim o nome da Polícia Militar neste Distrito, servindo de exemplo a seus pares e subordinados. Desta forma, o 3º SARGENTO PM AFRÂNIO, exerceu várias atividades durante todo o tempo de corporação dentro do 6º Batalhão da Polícia Militar do Município de Guajará-Mirim, regado de inúmeros elogios, alguns pelo brilhante desempenho, outros por sua dedicação ao trabalho. Atuou em muitas funções de forma voluntária, prestando um serviço impecável com muita presteza, competência e dedicação. Dito isso, salienta-se destacar a importância que exerce o 3º SARGENTO PM AFRÂNIO, pela bravura, amor e dedicação que vem laborando no município de Guajará-Mirim. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.  DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN			

